



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Estadual: 10351815-0

Insc. Mun.: Isento

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 015/2023
Emissão: 08/02/23
Processo: 202300058000553

Setor requisitante | Centro de Custo: GPV

Fornecedor
Nome: LANCHE POLOS DELIVERY LTDA CNPJ: 35.469.943/0001-42
Fone: (62) 9 9980-7100 WHATSAPP Contato: LEONORA/LORRANY Email: encomenda@polosnet.com.br
End: R R3 - QUADRAR-4 LOTE 08 SALA 03 Nº: 51 CEP: 74.125-040
Bairro: SETOR OESTE Cidade: GOIANIA Estado: GO

Item	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
1	Pão de queijo/ Biscoito	KG	R\$ 55,50	2,5	R\$ 138,75
2	Salgadinhos tradicionais (3 tipos de salgados, preferencialmente sem fritura, conforme Termo de Referência)	CENTO	R\$ 118,00	2,5	R\$ 295,00
3	Bolo tradicional - opções: fubá com goiabada, cenoura ou laranja com cobertura cremosa de chocolate, mané pelado ou outras opções semelhantes cortados em pedaços de 100gr aproximadamente	KG	R\$ 40,50	5	R\$ 202,50
Valor por extenso: Seiscentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos			Total		R\$ 636,25

Cond. Pagamento: O pagamento será efetuado através de boleto bancário em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos e apresentação da Nota fiscal.

Prazo de Entrega: Dia 09/02/2023, às 14h30 na Sede da OVG Av. T-14, 249 - St. Bueno, Goiânia.

Atenção: É obrigatório a apresentação deste na entrega de qualquer material | serviço na OVG

Observações: Os alimentos deverão ser entregues de forma única, conforme ordem de compra observado as condições do dia e horários. Os alimentos deverão ser entregues no dia 09 de fevereiro as 14h30 na Sede da OVG Av. T-14, 249 - St. Bueno, Goiânia. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 1 hora do dia e horário determinado na Ordem de Compra. Verificando-se inconsistência na entrega, a empresa será notificada imediatamente para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, no prazo máximo de 1h hora. A entrega dos alimentos e acomodação dos mesmos no local de entrega deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessários ao trabalho orientados durante a entrega dos materiais por um servidor da Contratante. Os alimentos deverão estar frescos, bem embalados e acondicionados de forma que preserve a sua qualidade e temperatura. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. Entrega: Nathalie, 062 8622-8715. SR. FORNECEDOR, AO RECEBER ESTA ORDEM DE COMPRAS, FAVOR ASSINÁ-LA E CARIMBÁ-LA E DEVOLVER DE IMEDIATO AO SOLICITANTE.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Adryanna Leonor Melo de Oliveira

Diretor Administrativo e Financeiro

Sérgio Borges Fonseca Junior

Recibo/CONTRATADO